

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.392/2020.  
DE 27 DE MAIO DE 2020.

**SÚMULA:** "Padroniza o procedimento administrativo para realização e tramitação de contratos e atas de registros de preços com o Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

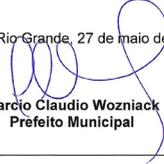
**Art. 1º** O procedimento administrativo para realização e tramitação de contratos e Atas de Registros de Preços com o Município de Fazenda Rio Grande deverá contar, com no mínimo, as seguintes assinaturas:

- I – Responsável pela lavratura do contrato ou Ata de Registro de Preço;
- II – Vencedor do certame;
- III – Secretário Municipal que realizou o pedido ou seu substituto legal;
- IV – Fiscal do Contrato ou da Ata de Registro de Preço;
- V – Procurador-Geral do Município ou o Procurador Adjunto ou na falta destes um Procurador do Município;
- VI – Prefeito Municipal;

**Parágrafo único.** A coordenação de contratos deverá solicitar às empresas, na data da assinatura do contrato e/ou a ata de registro de preços, as certidões de regularidade exigidas em sede de habilitação vigentes, como condição para ser firmado o contrato.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2020.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5247/2020.  
DE 29 DE MAIO DE 2020.

**Súmula:** "Dispõe sobre a renovação e manutenção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**Considerando** as recentes publicações de Resoluções pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná - SESA;

**Considerando** as informações técnicas provenientes dos órgãos federais e estaduais de saúde, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, as quais demonstram o crescimento no número de casos confirmados nesta Municipalidade;

**Considerando** o artigo 2º - B do Decreto n. 5206/2020 que determina que a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será o órgão competente para análise, liberação e manutenção do funcionamento dos ramos e/ou atividades essenciais e não essenciais neste Município;

**Considerando**, ainda, a necessidade de manutenção dos esforços conjuntos na gestão e adoção de medidas necessárias para a prevenção, controle e mitigação de riscos, danos e agravos à saúde pública frente à pandemia de COVID-19;

**Considerando**, também, a necessidade de manutenção e aperfeiçoamento das principais medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2) a serem adotadas nos espaços de uso público ou coletivo a fim de garantir a proteção da saúde da população;

**Considerando**, por fim, a reunião do Comitê Gestor de Crise no Município de Fazenda Rio Grande, criado através do Decreto n. 5157/2020, realizada na data de 28 de maio de 2020, na sede do Paço Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Permanecem suspensas até o dia 30 de junho de 2020, os seguintes ramos ou atividades:

- I - Casas noturnas;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.393/2020.  
DE 27 DE MAIO DE 2020.

**SÚMULA:** "Confere denominação cultural a via do Município conforme específica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica a Rua João Gregório Barbosa, a qual possui as seguintes coordenadas geográficas: Inicia na Av. Carlos Eduardo Nichele com as Coordenadas 669336.371 E, 7162759.942 N, finalizando na Paróquia São Gabriel da Virgem Dolorosa com as coordenadas 669004.997 E, 7162738.590 N, com aproximadamente 332 metros de extensão, denominada culturalmente como "Via do Padroeiro São Gabriel da Virgem Dolorosa".

**Parágrafo único.** A nomeação descrita no caput será apenas com finalidade histórica e cultural do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2020

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- II - Teatros e cinemas fechados, exceto neste último caso na modalidade *drive in*;

- III - Tabacarias, *lounges*, boates e similares;

- IV - Clubes, associações recreativas e similares;

- V - Salões de Festas e *playgrounds*;

- VI - Escolas de música, línguas e congêneres;

**VII** - Aquelas suspensas quando decorrentes de ordem judicial enquanto perdurem os efeitos da decisão.

**VIII** - Uso de churrasqueiras com ou sem aglomerações de pessoas em parques, os quais poderão ser utilizados para a realização individual de atividades ao ar livre e para caminhadas rápidas, sem locais para estacionamento de veículos;

**VIII** - Demais atividades e serviços que possam reunir e aglomerar grupos de pessoas sem a possibilidade de distanciamento mínimo e/ou atendimento por agendamento e/ou sem a realização das medidas básicas de prevenção ao contágio do COVID-19.

**Parágrafo único.** O prazo a que se refere o *caput*, deste artigo, poderá ser alterado a qualquer momento em virtude da orientação emanada pelos Órgãos Técnicos que compõe o Comitê Gestor de Crise no Município de Fazenda Rio Grande em face da realidade local.

**Art. 2º** São considerados serviços e atividades essenciais aqueles:

- I - Indispensáveis e/ou inadiáveis às necessidades da comunidade;

II - Aqueles que caso não atendidos colocam em risco a saúde e segurança da população;

III - Aqueles previstos nos incisos do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Estadual n. 4317, de 21 de março de 2020 e suas alterações, reproduzidos no anexo I, deste Decreto.

**Parágrafo único.** Equiparam-se as atividades essenciais, para os fins deste Decreto, as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais elencadas no artigo anterior

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, mediante edição de ato normativo próprio, excepcionar e estabelecer normas e procedimentos para a regulamentação da manutenção ou retomada dos serviços essenciais e/ou não

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

essenciais previstos nos artigos 1.º e 2.º, deste Decreto.

**Parágrafo único.** Compete, também, a Secretaria Municipal de Saúde editar ato normativo com relação ao funcionamento das Instituições Religiosas (Igrejas).

**Art. 4º** As pessoas devem permanecer em suas casas, sempre que possível.

**Art. 5º** Continua sendo de uso obrigatório as máscaras nos espaços públicos e coletivos no Município de Fazenda Rio Grande, conforme legislação estadual.

**§ 1º** A população em geral deve priorizar a utilização de máscaras de tecido, cujo uso e confecção devem observar a Nota Orientativa n. 22/2020, da Secretaria de Estado da Saúde.

**§ 2º** Nos estabelecimentos destinados ao consumo de produtos alimentícios, a interrupção do uso das máscaras somente será permitida durante o período da refeição, devendo ser retomado imediatamente após.

**Art. 7º** Devem ser empregados mecanismos de distanciamento social e que evitem a aglomeração de pessoas, tanto em espaços internos como externos.

**Art. 8º** Devem permanecer vigentes as estratégias para o controle de lotação, organização do fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e afastamento entre as pessoas nos ambientes, de acordo com a capacidade do local.

**Art. 9º** O teletrabalho deve ser adotado sempre que possível para as funções que forem compatíveis, de acordo com as normas vigentes.

**Art. 10º** Os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, oriundos da rede particular de saúde, devem ser notificados imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 11.** Ficam ratificadas todas as restrições e demais medidas de cunho sanitário para enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), previstas nos Decretos Municipais n. 5163/2020, 5165/2020, 5175/2020, 5185/2020, 5193/2020, 5206/2020, 5210/2020 e 5229/2020.

**Art. 12.** A Secretaria Municipal de Saúde – SMS – deverá estabelecer normas e procedimentos, através de portaria própria, de critérios técnicos de saúde, para regulamentação da retomada bem como de fechamento de eventuais ramos de atividades e serviços que estão suspensos de funcionar conforme artigo 1º deste Decreto, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária a fiscalização e eventual interdição dos estabelecimentos em desacordo com as normativas Municipais.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

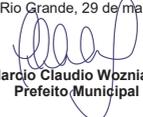
**Art. 13.** O descumprimento das determinações gerais de saúde pública com relação ao enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 ensejará a aplicação das penalidades civil e penal aos agentes infratores, contidas na Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020 do Governo Federal e naquelas contidas na Lei Estadual n. 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 5.711, de 23 de maio de 2002, ou outros que vierem substituí-los.

**Parágrafo único.** As denúncias de descumprimento de tais medidas poderão ser realizadas através do telefone/whatsapp: (41) 98405-9016.

**Art. 14.** Além das penalidades retratadas no *caput*, deste artigo, as situações de descumprimento do presente Decreto, após apuradas, poderão ser remetidas ao Ministério Público desta Comarca para a adoção de outras medidas cabíveis.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2020.

  
Marão Claudio Wobzniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DECRETO 5247/2020

### ATIVIDADES ESSENCIAIS

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária;

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, inclusive na modalidade de entrega, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias;

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

VII - funerários;

VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;

X - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;

XII - telecomunicações;

XIII - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

XIV - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XV - imprensa;

XVI - segurança privada;

XVII - transporte de cargas de cadeias de fornecimento de bens e serviços;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

XVII - transporte e entrega de cargas em geral;

XVIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIX - controle de tráfego aéreo e navegação aérea;

XX - compensação bancária;

XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;

XXI - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;

XXII - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XXIII - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

XXIV - setores industrial e da construção civil, em geral.

XXV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XXVI - iluminação pública;

XXVII - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

XXVIII - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XXIX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XXX - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XXXI - vigilância agropecuária;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**XXXII** - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;

**XXXIII** - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou bicicleta;

**XXXIV** - serviços de crédito e renegociação de crédito dos agentes financeiros integrantes do Sistema Paranaense de Fomento de que trata o Decreto nº 2.570, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 2.855, de 24 de setembro de 2019;

**XXXV** - fiscalização do trabalho;

**XXXVI** - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

**XXXVII** - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e temporária dos serviços públicos;

**XXXVIII** - atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;

a) As atividades descritas no inciso XXXVIII deverão ser realizadas por meio de aconselhamento individual, a fim de evitar aglomerações, recomendando-se a adoção de meios virtuais nos casos de reuniões coletivas.

**XXXIX** - produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

**XL** - serviços de lavanderia hospitalar e industrial.

**XLI** - Atividades de advogados e contadores que não puderem ser prestadas por meio de trabalho remoto;

**XLII** - Treinamentos e qualificações exigidos dos eletricitistas que trabalham nos contratos de distribuição de energia.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE  
PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 009/2020  
De 29 de Maio de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 2172/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO  
Nº 2172/2018

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2020.

Altair de Jesus da Luz  
Presidente da CDP – Portaria 079/2019

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº 018/2020 – CPCCR

De 26 de maio de 2020

HOMOLOGA O EDITAL Nº 015/2020 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital nº 015/2020 de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 015/2020, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4977/2019

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Secretária da CPCCR  
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros  
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº 019/2020 – CPCCR

De 26 de maio de 2020

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - O motivo do indeferimento será informado através dos processos que os servidores encaminharam com os certificados pelo FLY PROTOCOLO.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4977/2019

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Secretária da CPCCR  
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros  
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 4

ANEXO I - EDITAL 019/2020 - CPCCR

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2014 E DECRETO Nº 4029/2015

PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
19819/2020	21/05/2020	351691	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
20241/2020	26/05/2020	355175	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20243/2020	26/05/2020	355176	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20251/2020	26/05/2020	355177	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20257/2020	26/05/2020	355178	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20260/2020	26/05/2020	355180	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20268/2020	26/05/2020	355181	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20282/2020	26/05/2020	355182	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20263/2020	26/05/2020	355184	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20265/2020	26/05/2020	355186	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20277/2020	26/05/2020	355187	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20269/2020	26/05/2020	355188	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
20271/2020	26/05/2020	355190	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

de JS

de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação Nº 55/2020

**PROTOCOLO:** 19316/2020

**Objeto:** Dispensa de Licitação Emergencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de plantonista - Clínico Geral, para assegurar o atendimento de urgência e emergência na UPA 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**PESSOA JURÍDICA:** MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAUDE LTDA

**CNPJ:** 23.481.981/0001-31

**VALOR:** R\$ 1.044.000,00 (Um Milhão e quarenta e quatro mil reais).

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 27/05/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 55/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de plantonista - Clínico Geral, para assegurar o atendimento de urgência e emergência na UPA 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Em favor da proponente **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAUDE LTDA, CNPJ 23.481.981/0001-31** no valor total de R\$ 1.044.000,00 (Um Milhão e quarenta e quatro mil reais), com base no Art. 24, Inciso. IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 400/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 19316/2020.

Recomendo a abertura de Tomada de Preços para Habilitar Fornecedor e quando conclua que se cancele este Procedimento de Dispensa de Licitação.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Determino conforme recomendação do Secretário Municipal de Administração que seja realizado a abertura de Processo de Tomada de Preços imediatamente após a publicação deste.

Marcio Cláudio Wozniack

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2020**  
**PROTOCOLO 16819/2020**  
Processo Administrativo nº. 140/2020

**OBJETO:** Aquisição de Veículo de transporte Sanitário - 16 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 01/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Maio de 2020

Priscila Lopes Alves  
Equipe de Apoio do Pregoeiro

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 003/2020 - CONTRATO Nº 177/2019 - ID3353

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA;  
**CNPJ:** 23.481.981/0001-31;  
**OBJETO:** "Objeto do presente contrato é prestação de serviços médicos plantonista (Especialistas), para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 83/2019;  
**PROTOCOLO:** 19553/2020;  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2020;

I- Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 22 de Maio de 2020, o contrato de nº 177/2019 ID 3353 - Dispensa de Licitação 83/2019, com o "objeto do presente contrato é prestação de serviços médicos plantonista (Especialistas), para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."

II- As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



Conselho Municipal de Saúde  
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 27 Maio de 2020

### Resolução 15/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 17-03-2020;

### Resolve:

**Art. 1º-** Considerando a apresentação feita pelo Sr. Alex Sandro da Silva diretor do Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande;

**Art. 2º-** Apresentou a este Conselho para ciência o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei em regime de internação;

**Art.3º-** Apreciado por todos os Conselheiros presentes, sem manifestação contrária;

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

*Eliseu Marcolino*  
Eliseu Marcolino  
Presidente



Conselho Municipal de Saúde  
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2020

### Resolução 16/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, Regimento Interno deste Conselho e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária Virtual do dia 27/5/2020;

### Resolve:

**Art. 1º-** A Apreciação das Contas do 1º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Extraordinária virtual em 27 de Maio de 2020;

**Art. 2º-** Considerando que a documentação foi enviada para email dos Conselheiros em tempo hábil, para as considerações que se fizerem necessárias;

**Art.3º-** Considerando que não houve apontamentos e foi apreciado por todos os Conselheiros sem manifestação contrária;

**Art.4º-** Esta Resolução entra em vigor após sua publicação;

*Eliseu Marcolino*  
Eliseu Marcolino  
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.124/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### PARECER DE AVALIAÇÃO

139.2020

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo  
PROCESSO Nº: 0017400/2020

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO:

LC 85/13 art.17A  Avaliação de terreno  Tarrasa Empreendimentos e Construções Eireli  
Endereço do Imóvel: Rua Curitiba, nº 696 (ud 01); Rua Curitiba, nº 690 (ud 02) e Rua Curitiba, nº 684 (ud 03 e ud 04) Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Vitória e a Rua Salvador Lote: 04 Quadra: 08 Planta: Chácara Santa Maria

#### 2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Águas pluviais  Galeria A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  
 Escola  Saúde  Segurança  Lazer

#### 3 - TERRENO:

Formato: Irregular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área Total (m²): 804,17 Frente Rua Curitiba (m): 19,71 Frente (m): \*\*\*\*\* LU divisa Lote (m): 38,16 LU divisa Lote (m): 36,90 Fundo divisa Lote (m): 24,17

#### 4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 195,34 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 229,81 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 264,28

#### 5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%

Valor Total R\$ 7.392,25 Sete mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos

Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado:  Receptivo  Normal  Aquecido  
Absorção pelo mercado:  Rápida  Média  Demorada  
Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo  
Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

#### 6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 62.829 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 232/2019 e planta aprovada

#### 7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.  
• Matrícula datada de 30/01/2019, conforme protocolo 11.989/2019;  
• Inscrição Imobiliária 033.009.0124.001

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2.020

*Andréa Costa*  
Andréa Costa  
Mat. 352.612

*Carlos Roberto de Poli*  
Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

*Jhonatan Willian Pereira*  
Jhonatan Willian Pereira  
Mat. 357.597

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>139.2020</b>
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0017400/2020
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2020

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira  
Mat. 357.597

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>140.2020</b>
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0017179/2020
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2020

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira  
Mat. 357.597

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>140.2020</b>
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0017179/2020
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Qualidade	<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A	<input type="checkbox"/> LC 08/05 art 17
Nome do Proprietário	Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda, Laertes A. Wachernski e Elcio Wachernski	
Endereço do Imóvel	Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 807 (unidade 01) e nº 813 (unidade 02)	Bairro: Pioneiros, Cidade: Fazenda Rio Grande, UF: PR
Referência do endereço	Entre a Rua Antônio Lourenço dos Santos e a Rua Bernardo Wosniack	Lote: 13, Quadra: 17, Planta: Jardim Imaculada Conceição
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Uso predominante	<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial
Infra-estrutura urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário
Serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P.
Escola	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio
Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária	<input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária
Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato	Regular	Pavimentação: Asfáltica
Área total (m²)	480,00	Fronte R Manoel C. Barbosa (m): 12,00
Área da fração de terreno (m²)	480,00	LD divide Lote 12 (m): 40,00
Área da fração de terreno (m²)	480,00	LE divide Lote 14 (m): 40,00
Área da fração de terreno (m²)	480,00	Fundo divide Lote 06 (m): 12,00
<b>4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:</b>		
Sublote 01 (Fração de terreno):	240,00	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 744,24
Sublote 02 (Fração de terreno):	240,00	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 855,88
<b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% )</b>		
Valor Total R\$	7.144,70	Sete mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos
Valor Subl. R\$	3.572,35	Três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos
Valor Subl. R\$	3.572,35	Três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	54.494	Registro de Imóveis
Ofício	Fazenda Rio Grande - PR	Comarca
Outros documentos	Alvará 500/2019 e planta aprovada	
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<p>• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;</p> <p>• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;</p> <p>• Matrícula datada de 19/09/2019, conforme protocolo 3.028/2020;</p> <p>• Inscrição Imobiliária 050.073.0316.001</p>		

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2020

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira  
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>141.2020</b>
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0017181/2020
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Qualidade	<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A	<input type="checkbox"/> Avaliação de terreno
Nome do Proprietário	Construtek Incorporação e Admin de Imóveis Ltda, Laertes A. Wachernski e Elcio Wachernski	
Endereço do Imóvel	Rua Bernardo Wosniack, nº 157 (ud 01); nº 165 (ud 02); nº 173 (ud 03) e nº 187 (ud 04)	Bairro: Pioneiros, Cidade: Fazenda Rio Grande, UF: PR
Referência do endereço	Entre a Rua Manoel Claudino Barbosa e a Rua Epifânio Pereira da Cruz	Lote: 14, Quadra: 17, Planta: Jardim Imaculada Conceição
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Uso predominante	<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial
Infra-estrutura urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário
Serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P.
Escola	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio
Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária	<input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária
Segurança	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato	Regular	Pavimentação: Asfáltica
Área total (m²)	480,00	Fronte R Manoel C. Barbosa (m): 40,00
Área da fração de terreno (m²)	480,00	LD R Manoel C. Barbosa (m): 12,00
Área da fração de terreno (m²)	480,00	LE R Manoel C. Barbosa (m): 40,00
Área da fração de terreno (m²)	480,00	Fundo R Manoel C. Barbosa (m): 12,00
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	632,60	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 744,24
Valor Unitário Máximo (R\$/m²)	855,88	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 855,88
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total R\$	14.289,41	Quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	54.495	Registro de Imóveis
Ofício	Fazenda Rio Grande - PR	Comarca
Outros documentos	Alvará 114/2019 e planta aprovada	
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<p>• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.</p> <p>• Matrícula datada de 21/01/2020, conforme protocolo 3.034/2020;</p> <p>• Inscrição Imobiliária 050.073.0040.001</p>		

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2020

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira  
Mat. 357.597

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		141.2020
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESO Nº 0017181/2020
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>*Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização de edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2020

André Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira  
Mat. 352.597

02/02

### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 A 04/2020

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	134.997.544,36	54,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.497.147,50	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	128.698.421,30	51,3%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	18.336.819,48	7,3
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.236.938,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.410.105,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.298.258,50	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.630.488,09	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO)
Valor Total	0,00	0

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 8

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
05/2019 A 04/2020 - (ABRIL)

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	141.313.615,02	0,00
Pessoal Ativo	137.392.442,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.981.172,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.316.070,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.334.898,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.981.172,50	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	134.997.544,36	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	251.864.115,60	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	990.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	250.874.115,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	134.997.544,36	53,81%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	135.472.022,42	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	128.698.421,30	51,3%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	121.924.820,18	48,6%

Fonte: Beta Sistema

\* Receita necessária para o índice de (51,3%) ser atingido ainda no 1º Quadrimestre R\$ 12.300.000,00;

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Fiscalização Municipal - COFIM, Data e Hora de emissão: 25/01/2018 15:03

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
01/2020 A 04/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	247.919.722,98	251.864.115,60	0,00	0,00
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Lei 43.011 - 22%)	54.542.339,06	55.410.105,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	49.088.105,15	49.869.094,89	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
EXTERNAS (V)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2019 A 12/2019

R\$ 1,00

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.677.659,23	18.336.819,48	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.705.351,03	17.364.511,28	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	15.125.077,65	17.183.637,78	0,00	0,00
Internos	18.125.077,65	17.183.637,78	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	580.273,38	180.873,50	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	580.273,38	180.873,50	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Não Processados	972.308,20	972.308,20	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.037.697,19	34.740.509,62	0,00	0,00
Disponibilidade Caixa	29.037.697,19	34.740.509,62	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.889.174,04	40.871.784,83	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.851.476,85	6.131.275,21	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-9.360.037,96	-16.403.690,14	0	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	247.919.722,98	251.864.115,60	0	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,94	7,28	0	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-3,8	-6,51	0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Lei 43.011 - 22%)	297.503.667,58	302.236.938,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (Limite de Alerta)	267.753.300,82	272.013.244,85	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.072.124,74	1.159.505,54	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Processados)	77.448,89	1.566.197,96	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	153.958.051,43	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	16.953.612,69	12.940.240,05	0,00	0,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 9

Município de Fazenda Rio Grande  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

05/2019 à 04/2020

ESPECIFICAÇÃO	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	TOTAL
Período													
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>26.486.860,03</b>	<b>20.906.110,58</b>	<b>24.135.143,25</b>	<b>21.766.803,09</b>	<b>20.961.328,14</b>	<b>23.824.930,39</b>	<b>23.114.270,68</b>	<b>34.516.566,57</b>	<b>26.094.709,69</b>	<b>26.759.585,85</b>	<b>24.121.320,25</b>	<b>26.898.750,69</b>	<b>299.586.379,21</b>
Receita tributária	6.224.623,57	5.256.542,92	5.969.509,97	5.462.759,65	5.182.515,48	5.856.914,92	6.165.200,27	6.968.535,32	4.571.775,68	5.306.628,37	6.625.925,92	10.864.859,50	74.455.791,57
IPTU	1.964.862,47	1.774.067,77	1.847.523,90	1.455.287,46	1.398.231,58	1.657.804,93	1.210.252,00	1.503.523,73	922.022,69	1.519.401,08	2.693.062,99	6.683.385,78	24.629.426,38
ISS	1.437.406,90	1.118.621,41	1.180.577,50	1.328.920,49	1.276.139,07	1.363.661,10	2.144.547,03	1.151.419,58	1.114.428,34	1.129.030,52	1.039.390,59	1.549.057,86	15.833.200,39
ITBI	1.015.276,81	693.914,33	1.074.607,29	678.006,52	576.474,42	793.920,42	848.684,90	1.202.251,97	728.158,54	639.897,65	839.238,02	478.003,27	9.568.434,14
IRRF	692.830,00	589.818,89	656.865,48	621.113,69	629.338,21	654.913,96	758.234,87	1.384.220,76	736.637,65	726.415,74	846.773,23	764.318,14	9.061.480,62
Outras Receitas	1.114.247,39	1.080.120,52	1.209.935,80	1.379.431,49	1.302.332,20	1.386.614,51	1.203.481,47	1.727.119,28	1.070.528,46	1.291.883,38	1.207.461,09	1.390.094,45	15.363.250,04
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.596.908,81</b>	<b>1.037.699,71</b>	<b>1.025.753,10</b>	<b>1.381.132,74</b>	<b>1.005.519,87</b>	<b>928.076,09</b>	<b>2.644.263,56</b>	<b>2.400.197,81</b>	<b>1.113.138,41</b>	<b>1.074.073,03</b>	<b>1.178.217,35</b>	<b>1.311.213,36</b>	<b>16.696.193,84</b>
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	1.596.908,81	1.037.699,71	1.025.753,10	1.381.132,74	1.005.519,87	928.076,09	2.644.263,56	2.400.197,81	1.113.138,41	1.074.073,03	1.178.217,35	1.311.213,36	16.696.193,84
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.882.487,32</b>	<b>2.555.209,47</b>	<b>2.071.399,51</b>	<b>1.844.236,44</b>	<b>3.145.536,85</b>	<b>3.166.492,60</b>	<b>646.574,69</b>	<b>2.801.347,99</b>	<b>1.331.971,37</b>	<b>1.063.847,97</b>	<b>484.936,10</b>	<b>89.320,10</b>	<b>22.083.360,41</b>
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	19.498,34	21.423,26	43.166,50	46.297,96	0,00	104.382,52	1.002,96	103.667,16	12,42	0,00	141.618,60	0,00	481.069,72
<b>Transferências Correntes</b>	<b>15.461.843,68</b>	<b>11.731.339,53</b>	<b>14.543.701,76</b>	<b>12.669.229,58</b>	<b>11.082.575,73</b>	<b>13.285.630,60</b>	<b>12.929.758,63</b>	<b>21.572.743,18</b>	<b>18.652.926,37</b>	<b>18.791.417,42</b>	<b>15.466.651,20</b>	<b>14.464.891,64</b>	<b>180.652.709,32</b>
Cota Parte do FPM	4.580.322,61	3.607.910,07	4.933.803,52	3.601.340,17	3.205.723,86	2.951.285,12	4.005.316,23	6.828.402,96	4.041.752,48	5.840.151,89	3.414.898,45	3.347.356,43	50.358.263,79
Cota Parte do ICMS	2.275.068,19	1.983.847,94	2.680.657,42	2.497.832,40	1.941.966,92	2.974.044,59	2.216.252,70	3.000.082,10	2.590.654,12	2.442.899,74	2.510.742,22	1.981.931,31	29.095.979,65
Cota Parte do IPVA	524.157,74	376.971,03	404.048,39	443.359,18	444.010,40	409.558,18	366.674,70	496.960,46	3.852.773,50	2.102.945,67	1.830.728,57	607.946,05	11.860.133,87
Cota Parte do ITR	76,43	572,53	142,96	306,36	1.646,50	15.884,18	421,20	269,97	270,70	176,48	57,96	23,73	19.849,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência LC 61/1989	36.461,42	38.237,69	38.708,89	34.644,80	42.232,87	37.375,62	39.249,82	46.134,54	34.557,88	37.699,76	34.791,40	31.222,42	451.317,11
Transferência do FUNDEF/FUNDEB	4.910.812,10	3.903.140,12	4.438.835,80	4.481.607,27	3.726.706,80	4.889.556,58	4.468.939,83	5.153.382,44	6.684.773,00	6.556.105,97	4.849.804,28	4.650.352,63	58.714.016,82
Outras Transferências Correntes	3.134.945,19	1.820.660,15	2.047.504,78	1.610.139,40	1.720.288,38	2.007.926,33	1.832.904,15	6.047.510,71	1.448.144,69	1.811.437,91	2.825.628,32	3.846.059,07	30.153.149,08
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>301.498,31</b>	<b>303.895,69</b>	<b>481.612,41</b>	<b>363.146,72</b>	<b>545.180,21</b>	<b>483.433,66</b>	<b>727.470,57</b>	<b>670.075,11</b>	<b>424.885,44</b>	<b>523.619,06</b>	<b>223.971,08</b>	<b>168.466,09</b>	<b>5.217.254,35</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>5.049.237,88</b>	<b>4.435.344,74</b>	<b>3.951.482,12</b>	<b>3.838.696,19</b>	<b>4.965.051,17</b>	<b>5.132.040,58</b>	<b>2.672.642,14</b>	<b>5.577.558,03</b>	<b>4.128.163,51</b>	<b>3.897.382,45</b>	<b>2.884.671,57</b>	<b>1.189.993,23</b>	<b>47.737.325,05</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	3.554.638,40	3.222.474,64	2.721.912,61	2.512.472,42	3.827.063,37	3.843.539,38	1.336.187,49	3.889.816,68	2.013.290,07	1.801.249,02	1.315.069,19	0,00	30.037.713,27
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	11.382,50	11.382,50	11.382,50	10.727,49	10.871,98	10.871,98	10.871,98	21.743,96	10.871,98	11.358,93	11.358,93	11.358,93	144.183,66
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB	1.483.216,98	1.201.487,60	1.218.187,01	1.315.496,28	1.127.115,82	1.277.629,22	1.325.582,67	1.665.997,39	2.104.001,46	2.084.774,50	1.558.243,45	1.193.695,74	17.555.428,12
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Corrente Líquida (I-II)</b>	<b>21.437.622,15</b>	<b>16.470.765,84</b>	<b>20.183.661,13</b>	<b>17.928.106,90</b>	<b>15.996.276,97</b>	<b>18.692.889,81</b>	<b>20.441.628,54</b>	<b>28.939.008,54</b>	<b>21.966.546,18</b>	<b>22.862.203,40</b>	<b>21.236.648,68</b>	<b>25.708.757,46</b>	<b>251.864.115,60</b>

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/MÊS ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)					SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)</b>	10.000,00						0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	10.000,00						0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)</b>	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIe + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00						0,00
FONTE:							

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2020

Claudemir Jose de Andrade  
SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego  
Contador

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 10

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	242.007.614,48	91.735.790,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.613.618,55	27.176.577,73
I.P.T.U.	21.995.000,00	11.817.872,54
I.S.S.	13.800.000,00	4.831.907,31
I.T.B.I.	9.700.000,00	2.685.297,48
I.R.R.F.	8.400.000,00	3.074.144,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.718.618,55	4.767.355,64
Contribuições	6.200.000,00	2.304.403,95
Receita Patrimonial	195.005,40	120.185,76
Aplicações Financeiras(II)	195.005,40	120.185,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	160.596.075,53	60.493.048,71
Cota-Parte do FPM	46.194.750,00	13.315.327,50
Cota-Parte do ICMS	24.344.000,00	7.620.982,00
Cota-Parte do IPVA	8.400.000,00	6.715.515,82
Cota-Parte do ITR	28.460,00	423,12
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	400.000,00	110.617,15
Transferências do FUNDEB	56.000.000,00	22.740.435,88
Outras Transferências Correntes	25.230.865,53	9.989.747,24
Demais Receitas Correntes	6.402.915,00	1.641.574,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.402.915,00	1.641.574,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	241.612.609,08	91.615.604,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.157.404,49	395.708,48
Operação de Crédito(VI)	29.000.000,00	180.410,94
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.147.404,49	215.297,54
Convênios	1.880.250,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.267.154,49	215.297,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.157.404,49	215.297,54
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>247.970.013,57</b>	<b>91.830.902,52</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	206.488.825,67	92.340.602,76	68.530.758,14	64.488.315,96	4.647.225,33	3.651.610,66	3.593.485,23	
Pessoal e Encargos Sociais	110.949.310,96	42.460.205,12	42.460.205,12	42.460.205,12	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.643.477,55	401.383,00	401.383,00	401.383,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	92.896.037,16	49.479.014,64	25.669.170,02	21.606.727,84	4.647.225,33	3.651.610,66	3.593.485,23	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	92.896.037,16	49.479.014,64	25.669.170,02	21.606.727,84	4.647.225,33	3.651.610,66	3.593.485,23	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	203.845.348,12	91.939.219,76	68.129.375,14	64.056.932,96	4.647.225,33	3.651.610,66	3.593.485,23	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	58.494.122,61	6.129.847,39	2.746.920,72	2.592.066,26	369.061,40	1.696.452,97	1.555.111,21	
Investimentos	53.461.785,68	4.608.596,70	1.225.670,03	1.070.815,57	369.061,40	1.696.452,97	1.555.111,21	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	5.032.336,93	1.521.250,69	1.521.250,69	1.521.250,69	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	53.461.785,68	4.608.596,70	1.225.670,03	1.070.815,57	369.061,40	1.696.452,97	1.555.111,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>257.557.133,80</b>	<b>96.547.816,46</b>	<b>69.355.045,17</b>	<b>65.137.748,53</b>	<b>5.016.286,73</b>	<b>5.348.063,63</b>	<b>5.148.596,44</b>	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	16.528.270,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Continua 2/4

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 11

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	120.185,76	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	401.383,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)</b>	<b>16.247.073,58</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.923.557,57	19.591.945,36
DEDUÇÕES (XXIX)	27.143.889,76	34.707.011,27
Disponibilidade de Caixa	27.143.889,76	34.707.011,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.309.142,29	40.871.784,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.165.252,53	6.164.773,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.220.332,19	-15.115.065,91
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>8.894.733,72</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	478,97	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.894.254,75</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>9.175.451,99</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.142.607,64	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.142.607,64	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Continua 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (f)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (g)	Em 31 de Dezembro de 2019 (h)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	713.690,00	5.016.795,10	5.016.286,73	55,17	714.143,20	2.742.778,27	16.404.951,24	5.348.063,63	5.148.598,44	859.425,83	13.139.707,24	13.853.850,44
<b>EXECUTIVO</b>	713.690,00	5.016.795,10	5.016.286,73	55,17	714.143,20	2.742.778,27	16.404.951,24	5.348.063,63	5.148.598,44	859.425,83	13.139.707,24	13.853.850,44
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	713.690,00	5.016.795,10	5.016.286,73	55,17	714.143,20	2.742.778,27	16.404.951,24	5.348.063,63	5.148.598,44	859.425,83	13.139.707,24	13.853.850,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.661,94	284.669,07	278.678,60	0,00	21.752,41	46.025,19	983.578,18	543.943,91	494.768,14	22,15	534.811,08	556.563,49
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	19.110,61	19.110,61	0,00	0,00	0,00	7.467,66	2.604,50	2.604,50	0,00	4.893,08	4.893,08
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	312.864,83	833.446,81	843.249,54	0,00	303.082,10	1.108.958,93	6.170.250,00	1.211.788,06	1.110.359,72	822.404,53	5.344.444,68	5.647.506,78
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	1.089,63	1.089,63	0,00	0,00	0,00	61.875,83	29.112,85	29.112,85	0,00	32.782,98	32.782,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	225.791,98	1.135.292,72	1.105.534,47	55,17	255.495,06	264.898,79	3.399.814,95	1.594.262,82	1.566.563,56	36.997,65	2.061.142,53	2.316.637,59
FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO	17.186,18	632,66	632,66	0,00	17.186,18	1.686,74	190.823,94	42.699,12	42.633,12	0,00	149.877,56	167.063,74
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	21.454,31	21.119,91	0,00	334,40	0,00	44.443,03	27.272,91	27.272,91	0,00	17.170,12	17.504,52
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.589,84	3.300,00	0,00	0,00	0,00	26.889,84	26.889,84
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADFUNREBOM	0,00	24.824,42	24.824,42	0,00	0,00	0,00	91.736,81	58.988,41	57.775,04	0,00	33.961,77	33.961,77
GABINETE DO PREFEITO	248,06	2.078,06	2.078,06	0,00	248,06	95.739,52	37.183,18	13.864,27	13.864,27	0,00	119.058,43	119.306,49
GERENCIA MUNICIPAL SETORIAL	6.054,03	5.987,41	12.041,44	0,00	0,00	0,00	9.195,95	666,93	666,93	0,00	8.529,02	8.529,02
GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.223,77	0,00	0,00	0,00	31.223,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.223,77
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.093,21	0,00	0,00	0,00	1.093,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.004,27	0,00	639,00	0,00	365,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.634,00	2.634,00	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	0,00	0,00	412,00	412,00
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABILITAÇÃO	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	23.320,12	23.320,12	0,00	0,00	0,00	28.688,10	19.968,52	19.513,44	0,00	9.174,66	9.174,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.874,03	537.198,41	538.624,84	0,00	5.447,60	0,00	482.375,23	281.294,72	281.294,72	1,00	201.079,51	206.527,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.213,15	3.213,15	0,00	0,00	0,00	35.562,88	18.107,91	2.514,03	0,00	33.048,85	33.048,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	387.385,32	387.385,32	0,00	0,00	7.617,36	112.544,56	96.443,88	96.443,88	0,00	23.718,04	23.718,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	9.328,38	218.856,73	226.050,50	0,00	2.134,61	0,00	106.434,94	27.688,47	26.480,33	0,00	79.954,61	82.089,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	43.274,75	43.274,75	0,00	0,00	0,00	94.521,11	18.131,32	17.531,32	0,00	76.989,79	76.989,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	434,25	34.165,93	34.600,18	0,00	0,00	1.628,21	66.627,54	19.313,82	19.313,82	0,00	48.941,93	48.941,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTUR/	25.006,44	0,00	0,00	0,00	25.006,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.006,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E J	4.183,41	131.268,79	135.452,20	0,00	0,00	0,00	140.891,38	71.807,19	71.807,19	0,00	69.084,19	69.084,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00	11.929,33	11.929,33	0,00	5.000,00	0,00	12.300,94	6.387,49	6.387,49	0,00	5.913,45	10.913,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,54	128,47	128,47	0,00	163,07	163,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	92.978,15	92.978,15	0,00	0,00	0,00	168.228,52	144.017,35	144.017,35	0,42	24.210,75	24.210,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	38.995,88	968.797,65	972.241,53	0,00	35.552,00	1.047.317,20	3.215.522,95	717.316,65	715.505,37	0,00	3.547.334,78	3.582.886,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FI	0,00	20.520,53	20.455,33	0,00	45,20	0,00	10.696,14	3.109,80	3.093,33	0,00	7.592,81	7.592,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	53.520,02	53.520,02	0,00	0,00	7.818,18	347,04	155,00	155,00	0,00	8.010,22	8.010,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	6.559,34	23.375,94	26.001,97	0,00	3.933,31	139.508,31	879.226,54	372.479,33	372.479,33	0,00	646.255,52	650.188,83
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	135.790,58	135.707,00	0,00	83,58	0,00	50.622,30	26.530,33	26.310,33	0,00	24.311,97	24.395,55
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	434.767,43	434.767,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 12

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	434.767,43	434.767,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	434.767,43	434.767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>713.690,00</b>	<b>5.451.562,53</b>	<b>5.451.054,16</b>	<b>55,17</b>	<b>714.143,20</b>	<b>2.742.778,27</b>	<b>16.404.951,24</b>	<b>5.348.063,63</b>	<b>5.148.596,44</b>	<b>859.425,83</b>	<b>13.139.707,24</b>	<b>13.853.850,44</b>

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2020

Claudemir Jose de Andrade  
 SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego  
 Contador

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>248.265.945,70</b>	<b>265.232.948,28</b>	<b>45.414.200,83</b>	<b>98.470.450,15</b>	<b>95,50</b>	<b>166.762.498,13</b>	<b>40.194.271,98</b>	<b>71.277.678,86</b>	<b>93,89</b>	<b>193.955.269,42</b>
Judiciária	2.126.000,00	2.126.000,00	380.870,24	875.567,80	0,85	1.250.432,20	392.553,84	799.109,82	1,05	1.326.890,18
Ação Judiciária	2.126.000,00	2.126.000,00	380.870,24	875.567,80	0,85	1.250.432,20	392.553,84	799.109,82	1,05	1.326.890,18
Essencial à Justiça	424.462,50	424.462,50	72.105,44	122.851,71	0,12	301.610,79	67.427,44	118.173,71	0,16	306.288,79
Representação Judicial e Extrajudicial	424.462,50	424.462,50	72.105,44	122.851,71	0,12	301.610,79	67.427,44	118.173,71	0,16	306.288,79
Administração	15.602.188,41	15.717.163,41	2.981.763,89	8.395.570,22	8,14	7.321.593,19	3.593.045,53	6.668.722,80	8,78	9.048.440,61
Administração Geral	13.821.950,00	13.931.925,00	2.595.380,05	7.646.580,37	7,42	6.285.344,63	3.275.997,50	6.059.075,25	7,98	7.872.849,75
Administração Financeira	1.024.238,41	1.029.238,41	151.071,44	374.711,41	0,38	654.527,00	154.910,47	365.084,02	0,48	664.154,39
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	140.000,00	42.007,31	46.010,69	0,04	93.989,31	8.186,17	8.186,17	0,01	131.813,83
Comunicação Social	616.000,00	616.000,00	193.305,09	328.267,75	0,32	287.732,25	153.951,39	238.377,36	0,31	379.622,64
Segurança Pública	301.500,00	301.500,00	32.647,39	177.588,12	0,17	123.931,88	60.676,59	76.688,69	0,10	224.811,31
Policimento	101.500,00	101.500,00	7.713,87	45.023,67	0,04	56.476,33	32.219,56	35.239,16	0,05	66.260,84
Defesa Civil	200.000,00	200.000,00	24.933,52	132.544,45	0,13	67.455,55	28.457,03	41.449,53	0,05	158.550,47
Assistência Social	12.747.434,51	14.971.156,88	2.307.869,95	4.823.877,62	4,68	10.147.279,26	1.805.809,98	3.508.724,74	4,62	11.464.432,14
Assistência ao Idoso	380.035,00	402.380,50	56.083,44	121.161,06	0,12	281.219,44	30.504,85	38.868,80	0,05	363.511,70
Assistência ao Portador de Deficiência	13.861,63	13.861,63	0,00	400,00	0,00	13.461,63	355,65	355,65	0,00	13.505,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.134.258,97	3.177.114,86	512.152,05	864.516,48	0,84	2.312.598,38	244.070,31	413.797,06	0,55	2.763.317,80
Assistência Comunitária	10.219.278,91	11.377.799,89	1.739.634,46	3.837.800,08	3,72	7.539.999,81	1.530.879,17	3.053.703,23	4,02	8.324.096,66
Saúde	45.347.541,37	50.431.923,73	9.718.682,63	21.000.532,10	20,37	29.431.391,63	9.178.447,05	16.664.145,61	21,95	33.767.778,12
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	19.230.997,25	22.384.578,00	4.316.147,04	10.456.830,94	10,14	11.927.747,06	4.231.891,45	8.621.528,77	11,36	13.763.049,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.907.097,72	26.691.427,26	5.294.798,57	10.306.573,38	10,00	16.394.853,88	4.858.209,87	7.892.221,86	10,40	18.799.205,40
Vigilância Epidemiológica	1.209.446,40	1.355.918,47	107.737,02	237.127,78	0,23	1.118.790,69	88.345,73	150.394,98	0,20	1.205.523,49
Trabalho	2.802.300,00	2.802.300,00	422.976,19	880.332,03	0,85	1.921.967,97	341.273,20	623.648,67	0,82	2.178.651,33
Fomento ao Trabalho	2.802.300,00	2.802.300,00	422.976,19	880.332,03	0,85	1.921.967,97	341.273,20	623.648,67	0,82	2.178.651,33
Educação	84.194.134,42	83.851.947,10	17.611.345,07	34.674.772,46	33,83	49.177.174,64	15.201.104,40	27.047.220,19	35,63	56.804.726,91
Ensino Fundamental	77.100.781,13	76.700.781,13	16.679.792,46	31.156.693,12	30,22	45.544.088,01	14.210.684,98	25.809.047,98	34,00	50.891.733,15
Educação Infantil	6.994.128,29	7.051.940,97	931.552,61	3.518.079,34	3,41	3.533.861,63	990.419,42	1.238.172,21	1,63	5.813.768,76
Educação Especial	99.225,00	99.225,00	0,00	0,00	0,00	99.225,00	0,00	0,00	0,00	99.225,00
Cultura	1.662.202,50	1.662.202,50	353.641,30	769.795,63	0,75	892.406,87	322.769,93	582.413,58	0,77	1.079.788,92
Difusão Cultural	1.372.202,50	1.372.202,50	295.864,23	712.018,56	0,69	660.183,94	299.464,09	559.107,74	0,74	813.094,76
Turismo	290.000,00	290.000,00	57.777,07	57.777,07	0,06	232.222,93	23.305,84	23.305,84	0,03	266.694,16
Direitos da Cidadania	5.889.550,00	5.889.550,00	571.822,06	1.560.611,05	1,51	4.328.938,95	746.362,09	1.357.242,74	1,79	4.532.307,26
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.889.550,00	5.889.550,00	571.822,06	1.560.611,05	1,51	4.328.938,95	746.362,09	1.357.242,74	1,79	4.532.307,26
Urbanismo	49.020.097,41	56.907.573,82	6.298.482,92	12.381.820,01	12,01	44.525.753,81	4.330.010,78	5.825.186,85	7,67	51.082.386,97
Infra-Estrutura Urbana	34.639.345,22	39.662.253,19	3.865.553,38	5.621.951,32	5,45	34.040.301,87	1.568.671,21	1.816.239,16	2,39	37.846.014,01

Continua 1/3

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 13

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	248.265.945,70	265.232.948,28	45.414.200,83	98.470.450,15	95,50	166.762.498,13	40.194.271,98	71.277.678,86	93,89	193.955.269,42
Judiciária	2.126.000,00	2.126.000,00	380.870,24	875.567,80	0,85	1.250.432,20	392.553,84	799.109,82	1,05	1.326.890,18
Ação Judiciária	2.126.000,00	2.126.000,00	380.870,24	875.567,80	0,85	1.250.432,20	392.553,84	799.109,82	1,05	1.326.890,18
Essencial à Justiça	424.462,50	424.462,50	72.105,44	122.851,71	0,12	301.610,79	67.427,44	118.173,71	0,16	306.288,79
Representação Judicial e Extrajudicial	424.462,50	424.462,50	72.105,44	122.851,71	0,12	301.610,79	67.427,44	118.173,71	0,16	306.288,79
Administração	15.602.188,41	15.717.163,41	2.981.763,89	8.395.570,22	8,14	7.321.593,19	3.593.045,53	6.668.722,80	8,78	9.048.440,61
Administração Geral	13.821.950,00	13.931.925,00	2.595.380,05	7.646.580,37	7,42	6.285.344,63	3.275.997,50	6.059.075,25	7,98	7.872.849,75
Administração Financeira	1.024.238,41	1.029.238,41	151.071,44	374.711,41	0,36	654.527,00	154.910,47	365.084,02	0,48	664.154,39
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	140.000,00	42.007,31	46.010,69	0,04	93.989,31	8.186,17	8.186,17	0,01	131.813,83
Comunicação Social	616.000,00	616.000,00	193.305,09	328.267,75	0,32	287.732,25	153.951,39	236.377,36	0,31	379.622,64
Segurança Pública	301.500,00	301.500,00	32.647,39	177.568,12	0,17	123.931,88	60.676,59	76.688,69	0,10	224.811,31
Policciamento	101.500,00	101.500,00	7.713,87	45.023,67	0,04	56.476,33	32.219,56	35.239,16	0,05	66.260,84
Defesa Civil	200.000,00	200.000,00	24.933,52	132.544,45	0,13	67.455,55	28.457,03	41.449,53	0,05	158.550,47
Assistência Social	12.747.434,51	14.971.156,88	2.307.869,95	4.823.877,62	4,68	10.147.279,26	1.805.809,98	3.506.724,74	4,62	11.464.432,14
Assistência ao Idoso	380.035,00	402.380,50	56.083,44	121.161,06	0,12	281.219,44	30.504,85	38.868,80	0,05	363.511,70
Assistência ao Portador de Deficiência	13.861,63	13.861,63	0,00	400,00	0,00	13.461,63	355,65	355,65	0,00	13.505,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.134.258,97	3.177.114,86	512.152,05	864.516,48	0,84	2.312.598,38	244.070,31	413.797,06	0,55	2.763.317,80
Assistência Comunitária	10.219.278,91	11.377.799,89	1.739.634,46	3.837.800,08	3,72	7.539.999,81	1.530.879,17	3.053.703,23	4,02	8.324.096,66
Saúde	45.347.541,37	50.431.923,73	9.718.682,63	21.000.532,10	20,37	29.431.391,63	9.178.447,05	16.864.145,81	21,95	33.767.778,12
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	19.230.997,25	22.384.578,00	4.316.147,04	10.456.830,94	10,14	11.927.747,06	4.231.891,45	8.621.528,77	11,36	13.763.049,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.907.097,72	26.691.427,26	5.294.798,57	10.306.573,38	10,00	16.384.853,88	4.858.209,87	7.892.221,86	10,40	18.799.205,40
Vigilância Epidemiológica	1.209.446,40	1.355.918,47	107.737,02	237.127,78	0,23	1.118.790,69	88.345,73	150.394,98	0,20	1.205.523,49
Trabalho	2.802.300,00	2.802.300,00	422.976,19	880.332,03	0,85	1.921.967,97	341.273,20	623.648,67	0,82	2.178.651,33
Fomento ao Trabalho	2.802.300,00	2.802.300,00	422.976,19	880.332,03	0,85	1.921.967,97	341.273,20	623.648,67	0,82	2.178.651,33
Educação	84.194.134,42	83.851.947,10	17.611.345,07	34.674.772,46	33,63	49.177.174,64	15.201.104,40	27.047.220,19	35,63	56.804.726,91
Ensino Fundamental	77.100.781,13	76.700.781,13	16.679.792,46	31.156.693,12	30,22	45.544.088,01	14.210.684,98	25.809.047,98	34,00	50.891.733,15
Educação Infantil	6.994.128,29	7.051.940,97	931.552,61	3.518.079,34	3,41	3.533.861,63	990.419,42	1.238.172,21	1,63	5.813.768,76
Educação Especial	99.225,00	99.225,00	0,00	0,00	0,00	99.225,00	0,00	0,00	0,00	99.225,00
Cultura	1.662.202,50	1.662.202,50	353.641,30	769.795,63	0,75	892.406,87	322.769,93	582.413,58	0,77	1.079.788,92
Difusão Cultural	1.372.202,50	1.372.202,50	295.864,23	712.018,56	0,69	680.183,94	299.464,09	559.107,74	0,74	813.094,76
Turismo	290.000,00	290.000,00	57.777,07	57.777,07	0,06	232.222,93	23.305,84	23.305,84	0,03	266.694,16
Direitos da Cidadania	5.889.550,00	5.889.550,00	571.822,06	1.560.611,05	1,51	4.328.938,95	746.362,09	1.357.242,74	1,79	4.532.307,26
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.889.550,00	5.889.550,00	571.822,06	1.560.611,05	1,51	4.328.938,95	746.362,09	1.357.242,74	1,79	4.532.307,26
Urbanismo	49.020.097,41	56.907.573,82	6.298.482,92	12.381.820,01	12,01	44.525.753,81	4.330.010,78	5.825.168,65	7,67	51.082.386,97
Infra-Estrutura Urbana	34.639.345,22	39.662.253,19	3.865.553,38	5.621.951,32	5,45	34.040.301,87	1.566.671,21	1.816.239,18	2,39	37.846.014,01

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)</b>	11.721.000,00	12.361.000,00	2.067.593,17	4.635.544,70	4,50	7.725.455,30	2.067.593,17	4.635.544,70	6,11	7.725.455,30
Trabalho	90.000,00	90.000,00	11.602,59	35.058,15	0,03	54.941,85	11.602,59	35.058,15	0,05	54.941,85
Fomento ao Trabalho	90.000,00	90.000,00	11.602,59	35.058,15	0,03	54.941,85	11.602,59	35.058,15	0,05	54.941,85
Educação	6.600.000,00	7.000.000,00	1.065.332,73	2.150.191,91	2,09	4.849.808,09	1.065.332,73	2.150.191,91	2,83	4.849.808,09
Ensino Fundamental	6.210.000,00	6.610.000,00	1.065.332,73	2.080.059,73	2,02	4.529.940,27	1.065.332,73	2.080.059,73	2,74	4.529.940,27
Educação Infantil	390.000,00	390.000,00	0,00	70.132,18	0,07	319.867,82	0,00	70.132,18	0,09	319.867,82
Cultura	65.000,00	65.000,00	10.206,96	25.051,42	0,02	39.948,58	10.206,96	25.051,42	0,03	39.948,58
Difusão Cultural	65.000,00	65.000,00	10.206,96	25.051,42	0,02	39.948,58	10.206,96	25.051,42	0,03	39.948,58
Direitos da Cidadania	275.000,00	275.000,00	31.752,84	76.106,57	0,07	198.893,43	31.752,84	76.106,57	0,10	198.893,43
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	275.000,00	275.000,00	31.752,84	76.106,57	0,07	198.893,43	31.752,84	76.106,57	0,10	198.893,43
Urbanismo	552.000,00	552.000,00	58.295,27	144.159,56	0,14	407.840,44	58.295,27	144.159,56	0,19	407.840,44
Serviços Urbanos	552.000,00	552.000,00	58.295,27	144.159,56	0,14	407.840,44	58.295,27	144.159,56	0,19	407.840,44
Habitação	3.000,00	43.000,00	7.752,43	7.752,43	0,01	35.247,57	7.752,43	7.752,43	0,01	35.247,57
Habitação Urbana	3.000,00	43.000,00	7.752,43	7.752,43	0,01	35.247,57	7.752,43	7.752,43	0,01	35.247,57
Gestão Ambiental	140.000,00	140.000,00	18.339,72	45.290,64	0,04	94.709,36	18.339,72	45.290,64	0,06	94.709,36
Controle Ambiental	140.000,00	140.000,00	18.339,72	45.290,64	0,04	94.709,36	18.339,72	45.290,64	0,06	94.709,36
Indústria	40.000,00	40.000,00	6.269,62	15.197,85	0,01	24.802,15	6.269,62	15.197,85	0,02	24.802,15
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	6.269,62	15.197,85	0,01	24.802,15	6.269,62	15.197,85	0,02	24.802,15
Transporte	90.000,00	90.000,00	12.103,37	28.155,61	0,03	61.844,39	12.103,37	28.155,61	0,04	61.844,39
Transporte Rodoviário	90.000,00	90.000,00	12.103,37	28.155,61	0,03	61.844,39	12.103,37	28.155,61	0,04	61.844,39
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	8.384,85	20.197,64	0,02	14.802,36	8.384,85	20.197,64	0,03	14.802,36
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	8.384,85	20.197,64	0,02	14.802,36	8.384,85	20.197,64	0,03	14.802,36
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	259.986.945,70	277.593.948,28	47.481.794,00	103.105.994,85	100,00	174.487.953,43	42.261.865,15	75.913.223,56	100,00	201.680.724,72

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2020

Claudemir Jose de Andrade  
SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego  
Contador

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 14

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>180.410,84</b>	<b>28.819.589,06</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	58.494.122,61	6.129.847,39	52.364.275,22
Investimentos	53.461.785,88	4.608.586,70	48.853.189,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	5.032.336,93	1.521.259,69	3.511.086,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>58.494.122,61</b>	<b>6.129.847,39</b>	<b>52.364.275,22</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>29.494.122,61</b>	<b>5.949.436,45</b>	<b>23.544.686,16</b>

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2020

Claudemir Jose de Andrade  
SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego  
Contador

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	52.593.987,15	1.464.198,08	51.129.789,07
Investimentos	47.561.650,22	621.000,09	46.940.650,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	5.032.336,93	843.197,99	4.189.138,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>52.593.987,15</b>	<b>1.464.198,08</b>	<b>51.129.789,07</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>23.593.987,15</b>	<b>1.464.198,08</b>	<b>22.129.789,07</b>

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2020

Claudemir Jose de Andrade  
SM Administração - Decreto 4977/2019

Givanildo Francisco Pego  
Contador

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
01/2020 A 04/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>180.410,94</b>	<b>180.410,94</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	180.410,94	180.410,94
Incerta	180.410,94	180.410,94
Abertura de Crédito	0	0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	180.410,94	180.410,94
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0
De Tributos	0,00	0
De Contribuições Sociais	0,00	0
Previdenciárias	0,00	0
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELIJO	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	251.864.115,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0
De Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I + II)</b>	<b>180.410,94</b>	<b>0,07%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERIORES E EXTERNAS	40.298.258,50	16%
LIMITE DE GASTO ( inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	36.268.432,65	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.630.488,09	7%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + III)</b>		<b>0,00</b>

Fonte: Betha, Data e Hora de emissão: 28/05/2020 15:18

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 15

Município de FAZENDA RIO GRANDE -PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE JANEIRO - ABRIL

ADCT. ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) X 100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	148.278.075,00	148.278.075,00	59.939.080,21	40,42
Impostos	53.895.000,00	53.895.000,00	22.150.773,94	41,10
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	3.084.725,53	0,00
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	94.383.075,00	94.383.075,00	34.703.580,74	36,77
Da União	52.953.075,00	52.953.075,00	16.644.688,12	31,43
Do Estado	41.430.000,00	41.430.000,00	18.058.892,62	43,59
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	11.534.674,99	2.567.835,44	5.829.329,18	227,01
Da União para o Município	10.305.249,99	11.405,04	4.680.337,57	41.037,45
Do Estado para o Município	111.025,00	1.303.025,00	828.710,00	63,60
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.118.400,00	1.253.405,40	320.281,61	25,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	113.250,00	233.250,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>159.925.999,99</b>	<b>151.079.160,44</b>	<b>65.768.409,39</b>	<b>43,53</b>

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (.)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada	DESAPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) X 100
DESAPESAS CORRENTES	45.586.298,84	47.578.466,44	21.899.941,89	17.767.601,42	37,34
Pessoal e Encargos Sociais	27.995.464,22	27.995.464,22	12.155.410,66	12.155.410,68	43,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.590.834,62	19.583.002,22	9.744.531,23	5.612.190,74	28,66
DESAPESAS DE CAPITAL	1.921.242,53	5.213.457,29	272.554,06	68.508,06	1,31
Investimentos	1.921.242,53	5.213.457,29	272.554,06	68.508,06	1,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>47.507.541,37</b>	<b>52.791.923,73</b>	<b>22.172.495,95</b>	<b>17.836.109,48</b>	<b>33,79</b>

Município de FAZENDA RIO GRANDE -PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/desp. saúde)
DESAPESAS COM SAÚDE	11.518.465,00	16.802.847,36	8.108.264,89	48,26
(-) DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESAPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	11.518.465,00	16.802.847,36	4.070.725,26	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.044.595,00	13.734.022,60	3.984.260,14	29,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	473.870,00	3.068.824,76	120.055,32	3,91
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA	0,00	0,00	4.037.539,63	0,00
<b>TOTAL DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.727.844,59</b>	<b>54,54</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR		
	Saldo	Inicial	Cancelados em <nrAno> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	335,77

PARTICIPAÇÃO DAS DESAPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 16,23

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	20.261.462,37	23.408.578,00	9.158.550,54	51,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.208.097,72	27.992.427,26	8.518.584,25	47,76
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.244.446,40	1.390.918,47	158.974,67	0,89
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.714.006,49</b>	<b>52.791.923,73</b>	<b>17.836.109,46</b>	<b>100,00</b>

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 16

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

REO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>269.600.388,98</b>	<b>277.165.018,97</b>	<b>47.101.131,80</b>	<b>16,99</b>	<b>92.131.499,22</b>	<b>33,24</b>	<b>185.033.519,75</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>237.880.138,98</b>	<b>242.007.614,48</b>	<b>46.920.720,86</b>	<b>19,39</b>	<b>91.735.790,74</b>	<b>37,91</b>	<b>150.271.823,74</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	68.613.618,55	68.613.618,55	17.490.785,42	25,49	27.369.189,47	39,89	41.244.429,08
IMPOSTOS	53.895.000,00	53.895.000,00	14.893.229,88	27,63	22.409.222,09	41,58	31.485.777,91
TAXAS	13.311.468,55	13.311.468,55	2.460.870,72	18,49	4.656.732,78	34,98	8.654.735,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.407.150,00	1.407.150,00	136.684,82	9,71	303.234,60	21,55	1.103.915,40
CONTRIBUIÇÕES	6.200.000,00	6.200.000,00	1.629.620,57	26,28	2.304.403,95	37,17	3.895.596,05
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.200.000,00	6.200.000,00	1.629.620,57	26,28	2.304.403,95	37,17	3.895.596,05
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	195.005,40	98.634,40	50,58	178.663,01	91,62	16.342,39
VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	195.005,40	98.634,40	50,58	178.663,01	91,62	16.342,39
RECEITA DE SERVIÇOS	1.124.550,00	1.124.550,00	141.618,60	12,59	141.631,02	12,59	982.918,98
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00	12,42	0,02	66.137,58
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.058.400,00	1.058.400,00	141.618,60	13,38	141.618,60	13,38	916.781,40
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	156.603.605,43	160.596.075,53	27.179.003,63	16,92	60.434.571,46	37,83	100.161.504,07
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.578.305,43	67.778.775,53	11.180.670,95	16,50	22.050.638,37	32,53	45.728.137,16
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	34.395.300,00	36.187.300,00	6.452.927,33	17,83	15.495.172,37	42,82	20.692.127,63
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	630.000,00	630.000,00	45.848,44	7,28	148.324,84	23,54	481.675,16
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	56.000.000,00	56.000.000,00	9.499.556,91	16,96	22.740.435,88	40,61	33.259.564,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.278.365,00	5.278.365,00	381.058,24	7,22	1.307.331,83	24,77	3.971.033,17
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.522.050,00	4.522.050,00	237.580,54	5,25	804.228,48	17,78	3.717.821,52
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.102,50	1.102,50	106.907,36	9.696,81	368.570,11	33.430,40	-367.467,61
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	755.212,50	755.212,50	36.570,34	4,84	134.533,24	17,81	620.679,26
RECEITAS DE CAPITAL	31.720.250,00	35.167.404,49	180.410,94	0,51	395.708,48	1,13	34.761.696,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.000.000,00	29.000.000,00	180.410,94	0,62	180.410,94	0,62	28.819.589,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	29.000.000,00	29.000.000,00	180.410,94	0,62	180.410,94	0,62	28.819.589,06
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.710.250,00	6.147.404,49	0,00	0,00	215.297,54	3,50	5.932.106,95
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000,00	4.167.154,49	0,00	0,00	179.297,54	4,30	3.987.856,95
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	210.250,00	1.980.250,00	0,00	0,00	36.000,00	1,82	1.944.250,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>269.600.388,98</b>	<b>277.165.018,97</b>	<b>47.101.131,80</b>	<b>16,99</b>	<b>92.131.499,22</b>	<b>33,24</b>	<b>185.033.519,75</b>

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>269.600.388,98</b>	<b>277.165.018,97</b>	<b>47.101.131,80</b>	<b>16,99</b>	<b>92.131.499,22</b>	<b>33,24</b>	<b>185.033.519,75</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>269.600.388,98</b>	<b>277.165.018,97</b>	<b>47.101.131,80</b>	<b>16,99</b>	<b>92.131.499,22</b>	<b>33,24</b>	<b>185.033.519,75</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.142.607,64</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>11.142.607,64</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	11.142.607,64	—	—	11.142.607,64	—	—

DESPEASAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEASAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEASAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEASAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
<b>DESPEASAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>248.265.945,70</b>	<b>265.232.948,28</b>	<b>45.414.200,83</b>	<b>98.470.450,15</b>	<b>166.762.498,13</b>	<b>40.194.271,98</b>	<b>71.277.678,86</b>	<b>193.955.269,42</b>	<b>67.060.382,22</b>
<b>DESPEASAS CORRENTES</b>	<b>199.669.914,53</b>	<b>206.488.825,67</b>	<b>40.748.551,52</b>	<b>92.340.602,76</b>	<b>114.148.222,91</b>	<b>38.462.930,35</b>	<b>68.530.758,14</b>	<b>137.958.067,53</b>	<b>64.468.315,96</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.589.310,96	110.949.310,96	20.726.770,06	42.460.205,12	68.489.105,84	20.726.770,06	42.460.205,12	68.489.105,84	42.460.205,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.643.477,55	2.643.477,55	183.125,85	401.383,00	2.242.094,55	183.125,85	401.383,00	2.242.094,55	401.383,00
OUTRAS DESPEASAS CORRENTES	85.437.126,02	92.896.037,16	19.838.655,61	49.479.014,64	43.417.022,52	17.553.034,44	25.669.170,02	67.226.867,14	21.606.727,84
<b>DESPEASAS DE CAPITAL</b>	<b>48.346.031,17</b>	<b>58.494.122,61</b>	<b>4.665.649,31</b>	<b>6.129.847,39</b>	<b>52.364.275,22</b>	<b>1.731.341,63</b>	<b>2.746.920,72</b>	<b>55.747.201,89</b>	<b>2.592.066,26</b>
INVESTIMENTOS	43.313.694,24	53.461.785,68	3.987.596,61	4.608.596,70	48.853.188,98	1.053.288,93	1.225.670,03	52.236.115,65	1.070.815,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	5.032.336,93	5.032.336,93	678.052,70	1.521.250,69	3.511.086,24	678.052,70	1.521.250,69	3.511.086,24	1.521.250,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>DESPEASAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>11.721.000,00</b>	<b>12.361.000,00</b>	<b>2.067.593,17</b>	<b>4.635.544,70</b>	<b>7.725.455,30</b>	<b>2.067.593,17</b>	<b>4.635.544,70</b>	<b>7.725.455,30</b>	<b>3.601.678,17</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPEASAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>259.986.945,70</b>	<b>277.593.948,28</b>	<b>47.481.794,00</b>	<b>103.105.994,85</b>	<b>174.487.953,43</b>	<b>42.261.865,15</b>	<b>75.913.223,56</b>	<b>201.680.724,72</b>	<b>70.662.060,39</b>

Continua 2/3

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 17

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
nscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º</b>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
	0,00	335,77		-335,77	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 26 E 28</b>					
Diferença de limite não cumprido em 2020	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
	0,00	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até Bimestre (l)	% ((l/Total l)*100	Até Bimestre (m) % (m/Total m)*100
Atenção Básica	20.054.997,25	23.408.578,00	10.993.852,71	49,58	9.158.550,54 51,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.208.097,72	27.992.427,26	10.932.935,77	49,31	8.518.584,25 47,76
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Vigilância Epidemiológica	1.244.446,40	1.390.918,47	245.707,47	1,11	158.974,67 0,89
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.507.541,37</b>	<b>52.791.923,73</b>	<b>22.172.495,95</b>	<b>100,00</b>	<b>17.836.109,46 100,00</b>

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A MARÇO 2020

RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas Até o Bimestre (a)	% (b/a)	
<b>1 - RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS</b>	<b>53.895.000,00</b>	<b>53.895.000,00</b>	<b>25.235.499,46</b>	<b>46,82</b>	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.985.000,00	21.985.000,00	14.632.396,92	66,57	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.985.000,00	21.985.000,00	11.969.910,16	53,06	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	2.972.886,76	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.700.000,00	9.700.000,00	2.866.301,34	27,63	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.700.000,00	9.700.000,00	2.860.186,96	27,63	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	6.114,48	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.800.000,00	13.800.000,00	4.832.856,45	35,02	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.800.000,00	13.800.000,00	4.789.552,19	34,25	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	105.724,26	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.400.000,00	8.400.000,00	3.074.144,75	36,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.400.000,00	8.400.000,00	3.074.144,75	36,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	<b>98.241.826,00</b>	<b>98.241.826,00</b>	<b>34.703.560,76</b>	<b>35,32</b>	
2.1 - Cota-Parte FPM	55.778.750,00	55.778.750,00	19.644.159,29	35,21	
2.2 - Cota-Parte ICMS	30.450.000,00	30.450.000,00	8.939.927,39	29,34	
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPVA-Estortivo	500.000,00	500.000,00	138.271,46	27,65	
2.5 - Cota-Parte ITR	33.075,00	33.075,00	528,87	1,60	
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.900.000,00	10.900.000,00	8.394.393,78	76,99	
2.7 - Cota-Parte IRRF-Diúro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>152.136.826,00</b>	<b>152.136.826,00</b>	<b>59.939.060,22</b>	<b>39,40</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO</b>					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>4 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>7.348.935,00</b>	<b>7.348.935,00</b>	<b>2.716.488,33</b>	<b>36,95</b>	
4.1 - Transferências do Salário-Educação	5.100.000,00	5.100.000,00	1.888.659,23	36,99	
4.2 - Outras Transferências do FUNDEB	2.248.935,00	2.248.935,00	827.829,10	36,90	
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.500.000,00	2.500.000,00	8.807,95	0,35	
6 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>9.848.935,00</b>	<b>9.848.935,00</b>	<b>2.725.316,28</b>	<b>27,64</b>	
<b>FUNDEB</b>					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>18.878.616,00</b>	<b>18.878.616,00</b>	<b>6.846.716,34</b>	<b>36,27</b>	
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	10.584.000,00	10.584.000,00	3.328.831,85	31,45	
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.086.000,00	6.086.000,00	1.905.245,48	31,31	
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.4 - Cota-Parte IPVA-Estortivo Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	27.654,29	27,65	
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.816,00	6.816,00	109,77	1,60	
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.678.877,97	79,93	
<b>10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>86.000.000,00</b>	<b>86.000.000,00</b>	<b>32.782.649,86</b>	<b>38,12</b>	
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.000.000,00	56.000.000,00	22.740.438,86	40,61	
10.2 - Complementação do Limite do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	12.186,92	0,00	
<b>11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 + 10.2 - 9)</b>	<b>37.123.386,00</b>	<b>37.123.386,00</b>	<b>18.789.720,62</b>	<b>49,98</b>	
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (11) - 8</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>12.186,92</b>	<b>0,00</b>	
<b>13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (11) - 9 + ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>37.153.386,00</b>	<b>37.153.386,00</b>	<b>18.799.907,54</b>	<b>50,59</b>	
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (e/d)	
<b>12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>44.166.491,47</b>	<b>44.166.491,47</b>	<b>17.853.691,71</b>	<b>39,27</b>	
12.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.2 - Com Ensino Fundamental	44.166.491,47	44.166.491,47	17.350.000,71	39,27	
<b>13 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>11.288.432,06</b>	<b>11.288.432,06</b>	<b>4.939.607,38</b>	<b>43,76</b>	
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.288.432,06	11.288.432,06	4.939.607,38	43,76	
<b>14 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (12 + 13)</b>	<b>55.454.923,53</b>	<b>55.454.923,53</b>	<b>22.793.309,09</b>	<b>40,73</b>	
<b>15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12.1) X 100%</b>			<b>13.292.609,09</b>	<b>76,27</b>	

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (26% DE 8)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (e/d)	
<b>17 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>7.382.828,33</b>	<b>7.372.828,33</b>	<b>1.393.304,39</b>	<b>17,64</b>	
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.382.828,33	7.372.828,33	1.393.304,39	17,64	
<b>18 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>73.448.081,13</b>	<b>73.448.081,13</b>	<b>26.448.768,72</b>	<b>36,06</b>	
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	55.414.925,53	55.414.925,53	21.488.029,51	38,73	
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.033.155,60	18.033.155,60	4.960.739,21	27,43	
<b>19 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
19.1 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>22 - OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)</b>	<b>80.830.909,46</b>	<b>80.820.909,46</b>	<b>27.742.073,12</b>	<b>34,29</b>	
<b>DEDUÇÃO DE AÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					
<b>24 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>25 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>26 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>994.823,73</b>	<b>994.823,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE ( 38.3 )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>30 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)</b>	<b>994.823,73</b>	<b>994.823,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>31 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((17 + 18 + 19) / 3) X 25</b>	<b>17.296.762,26</b>	<b>17.296.762,26</b>	<b>17.296.762,26</b>	<b>100,00</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE</b>					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (f)	% (g/f)	
<b>32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>878.000,00</b>	<b>10,72</b>	
<b>33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>4.751.935,00</b>	<b>4.751.935,00</b>	<b>473.900,00</b>	<b>10,00</b>	
<b>35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)</b>	<b>12.851.935,00</b>	<b>12.851.935,00</b>	<b>1.351.900,00</b>	<b>10,51</b>	
<b>36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)</b>	<b>93.682.844,46</b>	<b>93.682.844,46</b>	<b>29.101.673,12</b>	<b>30,96</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2010</b>	<b>(g)</b>	
<b>37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>6.687.913,85</b>	<b>1,16</b>		
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>					
			<b>FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>	
<b>38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2019</b>			<b>1.997.147,50</b>	<b>Edição 50</b>	
<b>39.1 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE</b>			<b>22.741.035,50</b>	<b>449.790,68</b>	
<b>39.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>			<b>22.212.160,00</b>	<b>1.885.659,23</b>	
<b>39.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE</b>			<b>17.125,00</b>	<b>1.079.332,84</b>	
<b>40 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL</b>			<b>2.732.999,20</b>	<b>1.285.131,66</b>	

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 18

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR

DESPESAS	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar	
	(d)	adicionais (e)	(f)=(d+e)	Até bimestre (g)	Até bimestre (h)	Até bimestre (i)	Até bimestre (j)		(f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.144.556,34	1.900.778,44	4.045.334,78	765.863,51	765.863,51	314.555,92	314.555,92	8%	451.307,59
DESPESAS CORRENTES	1.949.489,34	600,00	2.549.489,34	670.451,71	670.451,71	271.678,12	271.678,12	11%	398.773,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.949.489,34	600.000,00	2.549.489,34	670.451,71	670.451,71	271.678,12	271.678,12	11%	398.773,59
DESPESAS DE CAPITAL	195.067,00	0,00	1.495.845,44	95.411,80	95.411,80	42.877,80	42.877,80	0%	52.534,00
INVESTIMENTOS	195.067,00	1.300.778,44	1.495.845,44	95.411,80	95.411,80	42.877,80	42.877,80	0%	52.534,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.144.556,34	1.900.778,44	4.045.334,78	765.863,51	765.863,51	314.555,92	314.555,92	8%	451.307,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.144.556,34	1.900.778,44	4.045.334,78	765.863,51	765.863,51	314.555,92	314.555,92	8%	451.307,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.144.556,34	1.900.778,44	4.045.334,78	765.863,51	765.863,51	314.555,92	314.555,92	8%	451.307,59

\* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010 e 6.011

DESPESAS	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar	
	(d)	adicionais (e)	(f)=(d+e)						(f-j)
6001	459.319,84	413.950,26	873.270,10	165.045,85	165.045,85	85.047,04	85.047,04	10%	79.998,81
6002	4.817,93	0,00	4.817,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
6003	86.092,50	0,00	86.092,50	17.327,82	17.327,82	8.663,91	8.663,91	10%	8.663,91
6004	40.131,00	0,00	40.131,00	13.328,22	13.328,22	3.896,35	3.896,35	10%	9.431,87
6005	285.375,00	450.104,57	735.479,57	235.934,39	235.934,39	96.880,56	96.880,56	13%	139.053,83
6007	220.500,00	25.000,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
6008	385.875,00	24.131,21	410.006,21	104.062,08	104.062,08	94.810,00	94.810,00	23%	9.252,08
6009	170.249,50	0,00	170.249,50	57.731,98	57.731,98	19.381,12	19.381,12	11%	38.350,86
6010	382.800,00	578.536,92	961.336,92	160.211,84	160.211,84	5.876,94	5.876,94	1%	154.334,90
6011	109.395,57	459.055,48	568.451,05	12.221,33	12.221,33	0,00	0,00	0%	12.221,33
Total	2.144.556,34	1.900.778,44	4.045.334,78	765.863,51	765.863,51	314.555,92	314.555,92	8%	451.307,59

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA				DESPESAS LIQUIDADAS		%	Saldo a liquidar
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.144.556,34	2.144.556,34	765.863,51	765.863,51	314.555,92	314.555,92	15%	451.307,59
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.144.556,34	4.045.334,78	765.863,51	765.863,51	314.555,92	314.555,92	8%	451.307,59
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0%	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.144.556,34	4.045.334,78	765.863,51	765.863,51	314.555,92	314.555,92	8%	451.307,59

\* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº128/2020 de 29 de maio de 2020

Página 19

**FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2020**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR

Receitas	Receitas realizadas						Saldo a realizar (a-c)
	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Até bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	2.144.556,34	4.045.334,78	765.863,51	18,93%	765.863,51	32,68%	3.279.471,27
RECEITAS CORRENTES	1.949.489,34	2.549.489,34	670.451,71	26,30%	670.451,71	26,30%	1.879.037,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.949.489,34	2.549.489,34	670.451,71	26,30%	670.451,71	26,30%	1.879.037,63
RECEITAS DE CAPITAL	195.067,00	1.495.845,44	95.411,80	6,38%	95.411,80	6,38%	1.400.433,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.067,00	195.067,00	95.411,80	48,91%	95.411,80	48,91%	-99.655,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.144.556,34	4.045.334,78	765.863,51	18,93%	765.863,51	32,68%	3.279.471,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.144.556,34	4.045.334,78	765.863,51	18,93%	765.863,51	18,93%	3.279.471,27
DÉFICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.144.556,34	4.045.334,78	765.863,51	18,93%	765.863,51	18,93%	3.279.471,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

\* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011.